DECRETO Nº 35/2024

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 700,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL					
0110 - CÂMARA MUNICIPAL					
01.0110.01.031.0007.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
2673	3191.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.893,65
1919	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0007.2001					**2.493,65**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110					**2.493,65**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01					**2.493,65**
TOTAL DOS CRÉDITOS:					**2.493,65**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		2.493,65
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**2.493,65**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL					
0110 - CÂMARA MUNICIPAL					
01.0110.01.031.0007.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
1927	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.493,65
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0007.2001					**2.493,65**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110					**2.493,65**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01					**2.493,65**
					2.493,65

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

SANTA LUZIA DO NORTE/AL, 2 de setembro de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA:01858932440

Assinado de forma digital por MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA:01858932440

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
PREFEITO